



EDITAL Nº 003/2019, 30 de MAIO de 2019
INSCRIÇÕES PARA O PROJETO “Cursinho Pré-IF”
SEGUNDO SEMESTRE de 2019

A Diretoria de Desenvolvimento Educacional e a Diretoria de Extensão, Pós-graduação, Pesquisa e Inovação do Campus Santos Dumont do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), pelo presente Edital, tornam público o **procedimento de inscrições para cursistas do Projeto “Cursinho Pré-IF” - edição 2019-2.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Projeto “Cursinho Pré-IF” tem por objetivo proporcionar aos seus cursistas a possibilidade de participarem de cursinho preparatório gratuito para o Processo Seletivo de alunos para os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG).

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 – O presente edital destina-se a alunos regularmente matriculados no 9º (nono) Ano do Ensino Fundamental de escolas públicas (federais, estaduais ou municipais).

2.2 – Não serão cobradas taxas de inscrição ou matrícula dos candidatos e nem mensalidade dos cursistas do projeto.

2.3 – Os candidatos menores de 18 (anos) devem ser sempre representados por seus responsáveis legais no caso de matrícula e/ou desistência do Projeto “Cursinho Pré-IF”.

2.4 – Os 35 (trinta e cinco) candidatos sorteados, após a realização da matrícula por seus responsáveis legais, passarão a ser cursistas do Projeto “Cursinho Pré-IF”. Durante todo o tempo em que eles estiverem vinculados ao projeto, os responsáveis legais devem responder perante o IF Sudeste MG pelos menores cursistas, conforme determina a legislação.

2.5 – A mera participação de um cidadão em cursinhos preparatórios não garante automática aprovação em nenhum processo de seleção. Sendo assim, o Projeto “Cursinho Pré-IF” pode vir a contribuir com a preparação dos estudantes para a realização da prova de seleção de futuros alunos do IF Sudeste MG, mas não garante a ninguém sua aprovação, vaga reservada ou matrícula especial nos cursos do IF Sudeste MG ou qualquer outro privilégio.



2.6 – Os alunos do projeto “Cursinho Pré-IF” não têm acesso a nenhum material sigiloso, privilegiado ou que venha a colocar em dúvida a lisura do Processo Seletivo do IF Sudeste MG ou a idoneidade dos profissionais que atuam nesta instituição.

2.7 – A participação no processo de seleção de cursistas para o projeto “Cursinho Pré-IF” bem como a frequência às aulas preparatórias estão condicionadas ao conhecimento e aceitação de todas as normas presentes neste Edital e no Regulamento do Projeto.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 – A inscrição para participar desta edição do Projeto “Cursinho Pré-IF” se dará através de **manifestação de interesse** dos responsáveis ou dos próprios candidatos.

3.2 – A manifestação de interesse se dará presencialmente, mediante preenchimento de lista oficial de inscrição, datado e assinado pelo candidato ou responsável.

3.3 – A **manifestação de interesse** em participar do Projeto “Cursinho Pré-IF” se dará nos dias, horários e local descritos no **Quadro 1**:

Quadro 1 – Da Manifestação de Interesse		
Datas	Horário	Local
De 10 a 13 de junho de 2019 (segunda a quinta-feira)	Das 14h às 19h.	Secretaria do Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG
Endereço: Rua Técnico Panamá, 45 – Bairro: Quarto Depósito – Santos Dumont - MG		

3.4 – Caso haja formação de filas para a manifestação de interesse, será feita a distribuição de senhas pela ordem de chegada.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 – A edição 2019-2 do Projeto “Cursinho Pré-IF” ofertará 35 (vagas) destinadas a estudantes regularmente matriculados no **9º** Ano do Ensino Fundamental de escolas públicas (federais, estaduais ou municipais).

4.2 – Caso haja mais de 35 (trinta e cinco) inscritos no período de manifestação de interesse, o preenchimento das vagas do projeto se dará mediante **sorteio público no próprio campus**.



4.3 – Os 35 (trinta e cinco) nomes da **Lista de Cursistas** deverão realizar sua matrícula no período estipulado neste edital através de seus responsáveis legais.

4.3.1 – Caso algum candidato sorteado não realize os procedimentos de matrícula conforme descrito neste edital, ele perderá a vaga, sendo convocado outro em seu lugar (caso haja candidatos excedentes).

4.4 – Após a composição da lista de cursista mediante sorteio, logo em seguida, de todos os nomes restantes na Lista de Manifestação de Interesse, serão sorteados outros 15 (quinze) nomes para formarem a **Lista de Excedentes**, por ordem do sorteio.

4.4.1 – Caso restem menos de (15) quinze nomes na Lista de Manifestação de Interesse, serão sorteados tantos quanto forem necessários, para formarem a Lista de Excedentes, pela ordem do sorteio.

4.5 – O **sorteio público** para a formação da Lista de Cursistas e a Lista de Excedentes (caso haja) do Projeto “Cursinho Pré-IF” se dará no dia, horário e local descritos no **Quadro 2**:

Quadro 2 – Do Sorteio Público		
Data	Horário	Local
19 de junho de 2019 (quarta-feira)	10h	Sala de aula número 9 do Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG
Endereço: Rua Técnico Panamá, 45 – Bairro: Quarto Depósito – Santos Dumont - MG		

4.5.1 – Todos os inscritos que quiserem assistir ao **sorteio público** podem fazê-lo, bastando para isso chegarem com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência ao local do sorteio, conforme descrito no Quadro 2.

4.6 – As Listas (de Cursistas) e de Excedente (caso haja) serão **publicadas** a partir das 15h do dia 25 de junho de 2019.

4.7 – O fato de terem seus nomes sorteados para comporem a Lista de Cursistas ou a Lista de Excedentes não garante por si só a vaga no Projeto “Cursinho Pré-IF”, estando o preenchimento da vaga condicionado à **realização da matrícula** conforme descrito neste edital.

5. **DOS RECURSOS**



5.1 – Do resultado do sorteio para a formação das listas de Cursistas e da Lista de Excedentes caberá recurso por parte dos responsáveis pelos candidatos, protocolados em formulário próprio (Anexo II), conforme especificado no **Quadro 3**:

Quadro 3 – Dos Recursos		
Data	Horário	Local
26 de junho de 2019	Das 13h às 17h	Direção de Extensão, Pesquisa e Inovação do Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG
Endereço: Rua Técnico Panamá, 45 – Bairro: Quarto Depósito – Santos Dumont - MG		

5.2 – A **homologação** do resultado final do sorteio público – após a análise de todos os recursos protocolados, conforme descritos neste edital, será publicada **a partir das 15 horas do dia 27 de junho de 2019**.

5.3 – Do resultado final homologado não caberá mais recursos.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 – A matrícula dos candidatos convocados se dará mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula (fornecido pela Secretaria do Campus Santos Dumont), devidamente preenchido, datado e assinado pelo responsável pelo cursista;
- Cópia da Certidão de Nascimento do cursista;
- Documento que comprove que o cursista está regularmente matriculado no 9º Ano do Ensino Fundamental em escola pública.

6.2 – A publicação da **1ª Chamada** de candidatos convocados para a matrícula ocorrerá a partir das 14 horas do dia 28 de junho de 2019 no site do Campus Santos Dumont.

6.2.1 – Os nomes dos candidatos da 1ª Chamada serão retirados da Lista de Cursistas, formada por sorteio, conforme descrito no **Título 4. Preenchimento das Vagas**.

6.3 – A **matrícula** dos convocados em **1ª Chamada** ocorrerá nos dias, horário e local descritos no **Quadro 4**:

Quadro 4 – Da Matrícula em 1ª Chamada
--



Data	Horário	Local
01 e 03 de julho de 2019	Das 13h às 17h	Direção de Extensão, Pesquisa e Inovação do Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG
Endereço: Rua Técnico Panamá, 45 – Bairro: Quarto Depósito – Santos Dumont - MG		

6.4 – A publicação da **2ª Chamada** de candidatos convocados para a matrícula ocorrerá a partir das 14 horas do dia 04 de julho de 2019.

6.4.1 – Os nomes dos candidatos da 2ª Chamada serão retirados da Lista de Excedentes, formada por sorteio, conforme descrito no **Título 4. Preenchimento das Vagas**.

6.4.2 – Só haverá matrícula de convocados em 2ª Chamada caso não sejam preenchidas todas as vagas pelos candidatos de 1ª Chamada.

6.5 – A **matrícula** dos convocados em **2ª Chamada** ocorrerá no dia, horário e local descritos no **Quadro 5**:

Quadro 5 – Da Matrícula em 2ª Chamada (caso haja)		
Data	Horário	Local
05 de julho de 2019	Das 13h às 17h	Direção de Extensão, Pesquisa e Inovação do Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG
Endereço: Rua Técnico Panamá, 45 – Bairro: Quarto Depósito – Santos Dumont – MG		

6.6 – Poderão ser publicadas **outras Chamadas** de candidatos excedentes até o prazo limite de 15 de agosto de 2019, visando a ocupação de vagas não preenchidas ou de cursistas que tenham desistido de participar do projeto.

6.7 – Não serão aceitas, em hipótese alguma, matrículas com documentação incompleta ou incorreta, e/ou fora dos prazos e locais estipulados por este edital e nas convocações dele originadas.

6.8 – Ao assinar a matrícula para ser aluno do cursinho preparatório – objeto deste Edital – o cursista passa a estar sujeito a todas as regras do IF Sudeste MG – Campus Santos Dumont, inclusive o Código Disciplinar Discente, estando seus responsáveis cientes disso.



7. DO PERÍODO DE AULAS DO CURSINHO PREPARATÓRIO

7.1 – As aulas do Projeto “Cursinho Pré-IF” serão ministradas pelos professores do Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG e ocorrerão nas dependências do próprio campus.

7.2 – As aulas ocorrerão às segundas-feiras, terças-feiras e quintas-feiras, das 14 às 17 horas.

7.3 – As atividades do “Cursinho Pré-IF” terão início no dia 07 de agosto de 2019, com término previsto para 20 de novembro de 2019.

7.4 – Após ser selecionado, o cursista do projeto passa a ter frequência obrigatória nas aulas, sendo desligado do “Cursinho Pré-IF” o aluno considerado infrequente, ou seja, com três faltas consecutivas.

7.5 – Os cursistas matriculados que não puderem ou não quiserem mais frequentar às aulas do “Cursinho Pré-IF” deverão solicitar seu desligamento formal do projeto mediante assinatura de Termo de Desistência por seus responsáveis legais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Os alunos do Projeto “Cursinho Pré-IF” devem zelar pelos materiais, equipamentos, mobiliário e bens que compõem o patrimônio do Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG, sem nunca abrir mão da ética e do respeito para o tratamento e convivência com os demais colegas do projeto, alunos de outros cursos e projetos bem como servidores da instituição e funcionários terceirizados.

8.2 – Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

8.3 – As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Direção de Desenvolvimento Educacional e pela Direção de Extensão, Pesquisa e Inovação, observada a legislação vigente.

8.4 – O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento e concordar com as regras constantes no presente Edital, bem como o Regulamento de Projeto “Cursinho Pré-IF”.

Santos Dumont, 30 de maio de 2019



Silvana Rodrigues Pires Moreira**
Coordenadora do Projeto “Cursinho Pré-IF”

Benedito Zomirio de Carvalho **
Diretor de Desenvolvimento Educacional

Marcio de Paiva Delgado**
Diretor de Extensão, Pós-graduação, Pesquisa e Inovação

**Este Edital encontra-se assinado no processo arquivado na Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG.



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROJETO “Cursinho Pré-IF”

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Publicação do edital no site institucional	30 de maio de 2019
Inscrições	10 a 13 de junho de 2019
Sorteio dos inscritos para preenchimento das 30 vagas	19 de junho de 2019
Publicação da listagem dos sorteados	25 de junho de 2019
Recursos contra o resultado do sorteio	26 de junho de 2019
Homologação do resultado final do sorteio	27 de junho de 2019
Publicação da 1ª chamada para matrículas no cursinho	28 de junho de 2019
Matrículas de 1ª chamada	01 e 03 de julho de 2019
Publicação da 2ª chamada para matrículas (se houver vagas)	04 de julho de 2019
Matrículas de 2ª chamada (se houver vagas)	05 julho de 2019
Início das aulas do cursinho	07 agosto de 2019
Previsão término das aulas	20 de novembro de 2019



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – Via da Secretaria

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nome do Projeto de que participa: _____

Nome do(a) Responsável: _____

Nome de quem recebeu o formulário: _____

Argumentação contra o resultado do Sorteio Público:

Santos Dumont, _____ de _____ de 2019

Assinatura do(a) Responsável: _____

PARECER da Direção de Desenvolvimento Educacional:

() Recurso Deferido () Recurso Indeferido

Assinatura: _____ Data: ___/___/___

Justificativa (somente em caso de indeferimento do recurso):

PROTOCOLO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – Via do(a) Candidato(a)

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nome do Projeto de que participa: _____

Nome do(a) Responsável: _____

Data: _____

Assinatura de quem recebeu o formulário: _____